

Rio Grande do Sul
Município de Tio Hugo
Rua Venezuela, 285
C.N.P.J. 04.207.638/0001-59
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019**

Ao(s) Oito dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas e Trinta Minutos, nas dependências da SALA DE LICITAÇÕES CENTRO ADMINISTRATIVO, sito à Rua Venezuela, 285, nesta cidade de Tio Hugo, reuniu-se a MARIA ELISABETE PICOLI, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 2 de 02/01/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 25/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2019. Inicialmente, foi recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	EDERSON AUGUSTO DREHMER	74455842004

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	EDERSON AUGUSTO DREHMER	Anita Garibaldi - SC


Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta, Os preços cotados através da proposta escrita e o lance verbal ofertado, que permaneceu o mesmo percentual sem negociação, foi o seguinte:

Encerrado o julgamento da proposta escrita e o lance verbal, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preço proposto de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
------	------------	--------	-------	------------

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


MARIA ELISABETE PICOLI
Pregoeiro
Portaria Nº 2 de 02/01/2019

EQUIPE DE APOIO





Rio Grande do Sul
Município de Tio Hugo
Rua Venezuela, 285
C.N.P.J. 04.207.638/0001-59
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Maria Elisabete Picoli
MARIA ELISABETE PICOLI
Auxiliar Administrativo

Marcos Bonacina
Marcos Bonacina
Contador

Claudi M. da Cunha
CLAUDI MACHADO DA CUNHA
CHEFE DE DEPARTAMENTO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	EDERSON AUGUSTO DREHMER